



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

EDITAL Nº 022/2016-PPGL

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, **NÍVEL DE MESTRADO**, PARA O ANO LETIVO 2017.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 3016/2016-GRE, de 23 de abril de 2016, torna público o presente Edital;

Considerando a Portaria 044/2016-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2017, do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 315/2011-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 056/2014-CEPE, que aprova alterações na redação de dispositivos do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução 171/2013–CEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 038/2014-CEPE, que aprova alterações na grade

curricular do Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, reunido em 28 de julho de 2016, e da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2017, reunida em 28 de julho de 2016.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, deverão ser efetuadas **por meio do acesso ao Sistema Gestor de Programas Stricto Sensu da Unioeste.**

1.2 As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 01/2001 da CES/CNE.

- Data e horário de inscrição: **1º de setembro a 07 de outubro de 2016.**
- Publicação do Edital de Homologação de Inscrições para Seleção, com ensalamento e horário das provas: **14 de outubro de 2016.**

1.3 Para inscrição os candidatos deverão acessar o endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/> para preenchimento de formulário específico e envio de anexo em **arquivo único** (formato PDF ou ZIP) dos seguintes documentos:

- a) uma foto 3X4 recente;
- b) uma cópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) uma cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- d) uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Currículo Lattes, gerado na plataforma eletrônica Lattes/CNPq, dos últimos três anos, em Língua Portuguesa;
- f) pré-projeto de pesquisa;
- g) no caso de candidato estrangeiro, além de todos os documentos solicitados acima, o candidato deve anexar cópia do passaporte ou outro documento de identificação válido no Brasil, conforme Resolução 318/2011-CEPE;
- h) comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).
Conta Corrente para Depósito da Taxa de Inscrição: Banco Caixa Econômica Federal, Agência 3181, C/C 355-0, Operação 006.

2 LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

2.1 Para o processo seletivo – Turma 2017/2019 – serão ofertadas 26 (vinte e seis) vagas para as linhas de pesquisa.

- a) Linguagem: Práticas Linguísticas, Culturais e de Ensino; b) Estudos da Linguagem: Descrição dos Fenômenos Linguísticos, Culturais, Discursivos e de Diversidade; c) Linguagem Literária e Interfaces Sociais: Estudos Comparados; d) Literatura, Memória, Cultura e Ensino.

As Linhas de Pesquisa do Programa estão descritas no endereço eletrônico:
<http://www.unioeste.br/pos/letras>.

Oferta de vagas para Turma 2017/2019

a) LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO

- Beatriz Helena Dal Molin (02 vagas)
Carmen Teresinha Baumgartner (02 vagas)
Clarice Nadir von Borstel (01 vaga)
Greice da Silva Castela (01 vaga)
Maria Elena Pires Santos (01 vaga)
Rosemary Irene Castañeda Zanette (02 vagas)

b) ESTUDOS DA LINGUAGEM: DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGUÍSTICOS, CULTURAIS, DISCURSIVOS E DE DIVERSIDADE

- Alexandre Sebastião Ferrari Soares (02 vagas)
Aparecida Feola Sella (02 vagas)
João Carlos Cattelan (01 vaga)
Márcia Sipavicius Seide (02 vagas)
Sanimar Busse (01 vaga)

c) LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS

- Acir Dias da Silva (02 vagas)
Alai Garcia Diniz (01 vaga)
Gilmei Francisco Fleck (02 vagas)
José Carlos Aissa (01 vaga)
Regina Coeli Machado e Silva (01 vaga)
Rita das Graças Félix Fortes (01 vaga)

d) LITERATURA, MEMÓRIA, CULTURA E ENSINO

- Clarice Lottermann (01 vaga)

3 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

- 3.1 O curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) tem duração máxima de 24 meses.
- 3.2 As disciplinas são ofertadas semestralmente, conforme Regulamento do Programa, disponível no endereço eletrônico www.unioeste.br/pos/letras, link Regulamento.
- 3.3 O corpo discente do Curso é formado por alunos regulares, portadores de diploma de curso de graduação de Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras; neste último caso, os diplomas devem estar devidamente revalidados, conforme regulamenta a Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação.

4 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 Todo o processo de seleção é coordenado por uma Comissão, cuja composição foi aprovada pelo Colegiado do Programa, a qual é responsável pelos editais a serem expedidos e pelos demais trâmites do Processo Seletivo.
- 4.2 Os exames de seleção são individuais e independentes e constituem-se em etapas eliminatórias na seguinte ordem:
- 4.2.1 **PRIMEIRA ETAPA:** Prova Escrita, eliminatória, específica para cada Linha de Pesquisa, cuja finalidade é a sondagem da capacidade de análise, interpretação e argumentação dos candidatos, observando-se as habilidades de produção de texto acadêmico.
- 4.2.1.1 A Bibliografia recomendada para a realização da Prova Escrita consta dos seguintes títulos:

A) LINHA DE PESQUISA: LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO

BORTONI-RICARDO, Stella Maris. **Nós chegemos na escola, e agora?** Sociolinguística & Educação. São Paulo: Parábola, 2005.

GERALDI, João Wanderley. **Portos de passagem.** São Paulo: Martins Fontes, 1997.

MOITA LOPES, Luiz Paulo (Org.). **Por uma Linguística Aplicada indisciplinar.** São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

MARCUSCHI, Luis Antonio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão.** São Paulo: Parábola, 2008.

B) LINHA DE PESQUISA: LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS

BAKHTIN, Mikhail. O Plurilingüismo no Romance. In: _____. **Questões de literatura e estética.** Trad. Aurora Fornoni Bernadini et al.. São Paulo: Hucitec, Unesp, 1993.

CANDIDO, Antonio. **Literatura e sociedade.** São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1973.

COUTINHO, Eduardo. **Literatura comparada na América Latina.** Rio de Janeiro: EDUERJ, 2003

NITRINI, Sandra. Literatura Comparada no Brasil. In: _____. **Literatura Comparada.** São Paulo: Edusp, 2000.

SAMOYAUULT, Tiphaine. **A Intertextualidade.** Trad. Sandra Nitrini. São Paulo: Hucitec, 2008.

SANTIAGO, Silvano. O Entre-lugar do discurso latino-americano. In: _____. **Uma literatura nos trópicos.** Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

C) LINHA DE PESQUISA: ESTUDOS DA LINGUAGEM: DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGÜÍSTICOS, CULTURAIS, DISCURSIVOS E DE DIVERSIDADE

BAKHTIN, Mikhail. Os Gêneros do Discurso. In: _____. **Estética da Criação Verbal.** Trad. Maria Ermantina Galvão Gomes Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

CARVALHO, Nelly. **Empréstimos linguísticos na língua portuguesa.** São Paulo: Cortez Editora, 2009.

KOCH, Ingedore V.G. **Argumentação e Linguagem.** São Paulo: Cortez, 2004.

ORLANDI, E. **Análise de Discurso: Princípios e procedimentos.** São Paulo: Pontes, 2004.

TARALLO, Fernando. **A pesquisa sociolinguística.** São Paulo: Ática, 2005.

D) LINHA DE PESQUISA: LITERATURA, MEMÓRIA, CULTURA E ENSINO

BAKHTIN, M. Os Gêneros do Discurso. In: _____. **Estética da criação verbal.** Trad. Maria Ermantina Galvão Gomes Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

CANDIDO, Antonio. **Literatura e sociedade.** São Paulo: T. A. Queiroz, 2000.

COLOMER, T. **A formação do leitor literário: narrativa infantil e juvenil atual.** Trad. Laura Sandroni. São Paulo: Global, 2003.

COMPAGNON, A. **O demônio da teoria: literatura e senso comum.** Trad. Cleonice Mourão e Consuelo Santiago. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, Humanitas, 2003.

GAGNEBIN, Jeanne-Marie. **Sete aulas sobre linguagem, memória e história.** Rio de Janeiro: Imago, 1997.

KLEIMAN, Ângela B. **Leitura e interdisciplinaridade: tecendo redes nos projetos da escola.** São Paulo: Mercado de Letras, 1999.

SAMOYAUULT, Tiphaine. **A Intertextualidade.** Trad. Sandra Nitrini. São Paulo: Hucitec, 2008

4.2.2 **SEGUNDA ETAPA:** Avaliação da exposição oral do pré-projeto de pesquisa e análise do **Currículo Lattes.**

4.2.2.1 O Pré-projeto de pesquisa deve estar obrigatoriamente vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa e ser enviado no ato da inscrição. Deverá ser elaborado de acordo com as normas da ABNT, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, com o mínimo de 06 (seis) e o máximo de 08 (oito) laudas e obedecendo à seguinte disposição:

- Dados de Identificação (título do Pré-projeto, nome do autor, Linha de Pesquisa na qual o Pré-projeto se insere);
- Tema (delimitação do tema);
- Problema/problematização;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Fundamentação teórica;
- Metodologia;
- Referências.

4.2.2.2 O Currículo Lattes deverá ser **enviado no ato da inscrição, gerado na plataforma eletrônica Lattes/CNPq, dos últimos três anos.**

4.3 A Prova Escrita, o Pré-Projeto e o **Currículo Lattes, gerado na plataforma eletrônica Lattes/CNPq dos últimos três anos,** devem ser apresentados em Língua Portuguesa.

4.4 O Processo Seletivo obedecerá às seguintes datas:

- Realização da Primeira Etapa (Prova Escrita): **09 de novembro de 2016.**
- Publicação do Edital com o resultado da Primeira Etapa (Prova Escrita): **18 de novembro de 2016.**
- Realização da Segunda Etapa: Exposição oral do Pré-projeto e do Currículo Lattes: **23 de novembro de 2016.**
- Publicação do Edital com o Resultado Final da Seleção: **30 de novembro de 2016.**

4.5 Os candidatos estrangeiros serão convocados para realizarem a Prova de Proficiência em Português, conforme edital a ser divulgado no site www.unioeste.br/pos/letras.

5 DA APROVAÇÃO

5.1 Para ser admitido no Programa, o candidato deverá ser aprovado em todas as etapas do Processo de Seleção.

5.2 A nota mínima de aprovação para cada etapa é 7,0 (sete).

5.3 Não caberá recurso por parte do candidato em nenhuma das etapas do presente processo de seleção.

5.4. Os Editais serão divulgados no endereço www.unioeste.br/pos/letras. Não serão divulgados resultados por telefone.

6 DA MATRÍCULA

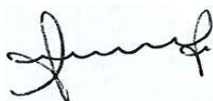
6.1 Terá direito à matrícula o candidato aprovado no Processo de Seleção até o limite de 26 (vinte e seis) vagas.

6.2 Para as matrículas, observar as seguintes datas:

- Matrícula presencial dos selecionados no limite de vagas: **13 de fevereiro de 2017.**
- Matrícula no Sistema Gestor da Pós-Graduação: **15 de fevereiro de 2017.**
- Data prevista para o início das aulas: **21 de fevereiro de 2017.**

Informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário, Cascavel - PR, CEP 85814-110, *Campus* de Cascavel, Prédio das Salas de Aula, 3º Piso, Sala 82, ou pelo endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/letras> e pelo e-mail cascavel.mestradoletras@unioeste.br

Cascavel, 29 de julho de 2016.



Profa. Dra. Lourdes Kaminski Alves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste
Portaria nº 3016/2016-GRE